



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ

**PORTARIA Nº 129, 26 de agosto de 2019.**

EMENTA: Aprovação de Projeto de Ensino.  
Sem alocação de carga horária.

O Coordenador Campus Universitário de Tucuruí, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEPE, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação do Conselho do Campus em reunião realizada no dia 26/08/2019.

**RESOLVE:**

APROVAR o projeto de Ensino intitulado "Elaboração de material didático e acompanhamento dos alunos calouros nas disciplinas de Cálculo", sem financiamento.

APROVAR a participação do professor "César Juan Alarcón Llacctarimay" para exercer a função de coordenador do projeto acima citado sem alocação de carga horária para o período de 01/08/2019 a 31/12/2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Campus Universitário de Tucuruí, 26 de agosto de 2019.

*Wassim Raja El Banna*

**Prof. Dr. Wassim Raja El Banna**

Coordenador Geral Campus Universitário de Tucuruí

Portaria nº 1446/2019

CAMTUC – UFPA